MODELO DE TERMO DE DESCARTE

TERMO DE DESCARTE POR INUTILIZAÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL IRRECUPERÁVEL

UNIDADE/CENTRO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Considerando a necessidade de realizar o processo de desfazimento de bens móveis classificados como inservíveis irrecuperáveis, tendo em vista que a sua manutenção é considerada antieconômica para a UFRJ, e verificada a impossibilidade e a inconveniência da alienação desses itens por meio de leilão, uma vez que os trâmites necessários para realização de eventuais leilões pode representar custos equivalentes ou superiores ao montante eventualmente arrecadado com a venda dos lotes, determina-se a sua destinação final de acordo com o instituto da inutilidade e do abandono, com fulcro no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 9.373/2018.

Para tanto, em prol da eficiência e da economicidade, e considerada a relação custo e benefício para o leilão de materiais sucateados, após prévia avaliação por comissão designada para este fim, e não havendo interesse para a sua transferência interna ou externa, ou por outros instrumentos legais, como a doação, autorizo o descarte dos itens em questão, preferencialmente por meio de empresas que procedam, de forma gratuita, a coleta seletiva e a correta e adequada destinação dos itens, inclusive a sua incineração.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Autoridade

(nome, cargo, SIAPE e assinatura)